



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°. 025/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com esseque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 025/2025.

Art. 1°. O art. 1° passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica desafetado o bem imóvel constituído pela área denominada Gleba 'B', situada na localidade de Mulundú, Distrito de Santa Cruz, Município e Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, com área de 14.134,21 m² (quatorze mil, cento e trinta e quatro metros quadrados e vinte e um centímetros), registrada sob a matrícula nº 21.289, Livro nº 02, em 30 de dezembro de 2019, no Cartório do 1º Ofício de Aracruz/ES, passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município, disponíveis para alienação.

Aracruz/ES, 1 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora - MDB



Professor Lobo - Autenticar documento em <https://aracruz.cmarasempronape000910/authenticidade/3256-9491>
com o identificador 3400340023500360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.065/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda de redação, tornar o texto legal mais claro e objetivo.

Segundo a LC 95/1998, deve-se evitar excesso de vírgulas e adotar estilo objetivo.

Ademais o texto apresentava erro de grafia, apresentando a palavra “centro” e não “cento”, quando da descrição das dimensões do imóvel.

Também é necessário que a desafetação venha acompanhada de dispositivo autorizativo expresso para alienação, seja por venda, doação ou outra forma.

Ante o exposto, submete-se a presente proposta à apreciação dos nobres pares, certo de que seu acolhimento evitará incorreções no texto legal.

Aracruz/ES, 01 de setembro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



Autenticar documento em <https://aracruz.camaraes.com.br/papel00910/authenticidade> 3256-9491
com o identificador 340034003500360039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Tefax: (27) 3236-9492 - E-mail: cmac2@cmra.es.gov.br - Site: www.cmra.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 01/09/2025 16:16

Checksum: **EB60753262B3B4A2F7532A8108167740DD7760CE4BF096B27018D2DCB21B2F36**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.